

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE CONCHAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	109.997,80	94.725,43	104.621,17	122.786,00	100.655,09	106.116,42	121.293,64	168.968,32	119.711,04	79.540,23	179.753,28	107.612,71	1.415.781,13
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	22.674,30	19.852,61	20.109,03	19.841,31	19.841,34	19.986,88	20.723,72	47.098,90	0,00	21.809,96	20.842,47	21.363,68	254.144,20
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	132.672,10	114.578,04	124.730,20	142.627,31	120.496,43	126.103,30	142.017,36	216.067,22	119.711,04	101.350,19	200.595,75	128.976,39	1.669.925,33
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Geny Aparecida Sampaio
Presidente da Câmara Municipal

Edson Cledney da Silva Bonini
CRC 119.592/SP

Edson Cledney da Silva Bonini
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CONCHAL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	114.332.164,58		124.725.542,63				-	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.616.358,06	1,41	1.669.925,33	1,34	-	0,00	-	0,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)								
Limite Legal (art. 20)								
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Conchal, 30 de maio de 2022

Geny Aparecida Sampaio
Presidente da Câmara Municipal

Edson Cledney da Silva Bonini
CRC 119.592/SP

Edson Cledney da Silva Bonini
Responsável pelo Controle Interno